



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 803/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6771/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, cópia postada no doc. 3 (P 6495/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, servidora requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-05, Matrícula nº 30816287, para participar do Seminário Nacional "60 vícios mais comuns nas licitações e contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU", no período de 4 a 6 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 7 de outubro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm